



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. __ / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental, **INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Paulo Afonso, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, a abertura de credenciamento de óticas para fornecimento de óculos de grau à população através da rede municipal de saúde. Considerando;**

Que a saúde ocular é fundamental para a qualidade de vida, para o desenvolvimento educacional das crianças e para o desempenho das atividades profissionais e cotidianas da população;

Que muitas pessoas em situação de vulnerabilidade social possuem dificuldades financeiras para adquirir óculos de grau, mesmo quando já possuem prescrição médica realizada pela rede pública de saúde;

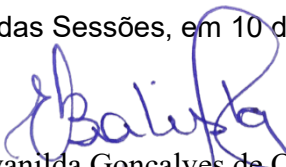
Que a disponibilização de óculos por meio de credenciamento de óticas possibilita maior agilidade, transparência e ampliação do acesso da população ao equipamento necessário para correção visual;

Que essa iniciativa contribui diretamente para melhorar o rendimento escolar de crianças e adolescentes, aumentar a autonomia de idosos e proporcionar melhores condições de trabalho e bem-estar para a população em geral;

Diante disso, solicitamos que seja analisada a possibilidade de **abertura de credenciamento de óticas no município**, garantindo que os pacientes atendidos pela rede pública de saúde e que possuam prescrição oftalmológica possam ter acesso ao fornecimento de óculos de grau, fortalecendo as políticas públicas de promoção da saúde e inclusão social.

A medida representa um importante avanço no cuidado com a saúde da população, assegurando dignidade e melhores condições de vida para aqueles que mais necessitam.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2026.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -